

PORTARIA Nº 553/2025**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO PELA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À
JUSTIÇA ELEITORAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente aos servidores abaixo mencionados, tendo em vista a participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral, com base no art. 56, Inciso V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
CONTCHETA SALLERNA SANTOS OLIVEIRA	SEMUS	24/02/2025	13941/2025
HELEN GONÇALVES VIEIRA FARIA	SEME	18/06/2025 e 14/07/2025	8602/2025
SIMONE JACOMELI DIAS	SEMO	06 e 07/03/2025	13600/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de fevereiro de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

